

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA	06/06/2016	QUANT. DE PÁGINAS	02	FAX Nº	004/16-8ª/SL
EMISSOR:	CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR	(098) 3198-1341	FAX EMISSOR	(098) 3268-4187
DESTINATÁRIO	LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO		FAX DESTINATÁRIO	

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2016-8ªSR
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, comunica aos interessados a resposta ao **pedido de esclarecimento Nº 02** ao Edital 02/2016-8ªSR – CONCORRÊNCIA, através de **Nota Técnica nº 05/2016 anexa**, disponível também no site www.codevasf.gov.br.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.


Eduardo Madeira Rodrigues
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 8ª SR

Pedido de Esclarecimento nº 02

Consta no Edital, no que diz respeito ao item 6.2.2.3 Qualificação Técnica, alínea "c" como transcrito abaixo:

- c) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem que a licitante tenha executado serviços de pavimentação asfáltica **OU OBRAS SIMILARES** de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo (caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo), com os seguintes quantitativos mínimos:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1.0	Regularização do Subleito	m ²	36.775,42
2.0	Aplicação de Areia Usinada a Quente (AAUQ), sem fornecimento do material	t	2.827,10
3.0	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70	t	175,28
4.0	Meio fio de concreto - MFC 05	m	1.369,70
5.0	Pintura faixa c/termoplástico-(p/ aspersão)	m ²	1.379,06
6.0	Concreto estrutural (fck≥25,0MPa)	m ³	20,00

Questiona-se, que os serviços aqui descritos podem ser comprovados por elementos **SIMILARES**, conforme explicitado no Edital, tomando como exemplo, o serviço 5.0 **Pintura faixa c/termoplástico-(p/ aspersão)**, pode ser comprovado por **Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos**, por serem os dois serviços de Sinalização Horizontal com padrões execução similares.

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados sobre informações contidas no EDITAL Nº 02/2016-8ª/SR CONCORRÊNCIA. Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

NOTA TÉCNICA N.º 05/2016

1 - OBJETIVO

Responder à Solicitação de Esclarecimentos ao Edital de Licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em areia asfalto usinada à quente (AAUQ)", no município de Timon/MA, apresentado pela licitante.

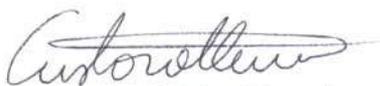
2 - ANÁLISE TÉCNICA

Dos esclarecimentos quanto ao atestado de capacidade técnica, registrado no CREA, para os serviços de "**5.0 Pintura faixa c/termoplástico (p/ aspersão)**" podendo ser comprovados por elementos similares, a exemplo os serviços de "**Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. Água – 2 anos**": por serem dois serviços de **sinalização horizontal com padrões de execução similares**, tais serviços poderão ser comprovados em detrimento do outro.

3 - CONCLUSÃO

Com o exposto, pode-se concluir que o exemplo de serviço contido no pedido de esclarecimento, enquadra-se como similar nos termos do item 6.2.2.3, alínea "c" do edital.

São Luís-MA, 03 de junho de 2016.



Gustavo Talge Ferreira

Chefe da Und. Reg. de Implantação e Acompanhamento de Projetos